



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

Bancada Legislativa - PSD

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Pelo presente, encaminhamos, por meio dos Vereadores que a esta subscrevem, **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** nos termos do artigo do Regimento Interno desta Augusta Casa, e que seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, para que estude a **viabilização e possibilidade da implantação de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para todos os Motoristas Efetivos do Serviço Público Municipal, abrangendo todas as Secretarias, proporcionando assim melhores condições salariais a estes servidores.**

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal de 1988 oferece respaldo para que o funcionário público tenha promoção na carreira e valorização profissional e que a criação de estruturação é necessidade básica, para que haja equivalência entre as funções e justiça na remuneração, além de proporcionar uma considerável melhora na questão salarial, de acordo com o tempo de serviço e suas qualificações.

O Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV), pode ser criado em uma única lei para esta área do funcionalismo público, devendo apenas no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) serem observadas as peculiaridades e complexidades do cargo de motorista, podendo ser criadas dentro da mesma lei, tabelas diferenciadas para cada área e função.

O funcionalismo público municipal por muito tempo vem sofrendo defasagem salarial, com a desestabilidade econômica vivida em nosso país nos últimos anos, sem melhorias em seus salários, devendo prevalecer o princípio da igualdade entre os servidores públicos de um mesmo município.

Palácio Martinho Vieira Gomes

Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 - Alto Longá - PI

CNPJ: 12.175.477/0001-97 - E-mail: cmaltolongapi@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

O nosso município já contempla o Plano de Cargos, Vencimentos e Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério Público Municipal (professores), por exemplo. Desta feita, por uma questão de isonomia, solicita-se a possibilidade de estender o direito a alguns outros servidores. Neste momento, entendemos que os motoristas do município sofrem uma defasagem muito grande em seu salário.

A média do piso salarial dos motoristas brasileiros que atuam no serviço público municipal gira em torno de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A realidade dos motoristas de Alto Longá-PI é bem diferente, eis que quase todos recebem por volta de 01 (um) salário mínimo, muito abaixo da média calculada e descrita acima.

Alto Longá conta hoje com um razoável número de profissionais motoristas em todas as áreas no serviço público, sejam eles na saúde, como na educação, no serviço social do município, na secretaria de administração, de finanças, nas obras e infraestrutura, dentre outros. Assim, nada mais justo que esta valorização e enquadramento funcional.

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Alto Longá-PI, em seu artigo 61, incisos I e III e artigo 84, XIII, discorre que a competência para **“prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores, aumento de remuneração, etc.”** é de iniciativa privativa do Prefeito, apresentamos essa indicação para que o mesmo assim o faça.

Assim, rogamos pelo estudo de viabilização do melhoramento funcional destes profissionais, e, sendo viável, que seja apresentado por parte do Poder Executivo o respectivo Projeto de Cargos, Carreira e Salários dos motoristas do serviço público municipal, classe que esta que tão bem serve os nossos munícipes.

abril / 2025

Francisco Quirino da Rocha Neto

Francisco Quirino da Rocha Neto – Rochinha

Vereador – PSD

Fellype Brenno Lima Vasconcelos

Fellype Brenno Lima Vasconcelos

Vereador – PSD